

**Ata da 4ª Sessão, da 10ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.**

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

**ELIEZER DAL PONT (TITI)**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier, Valter Larssen (GALO) e Waner Xavier da Silva. Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Rosemeri dos Santos Finatto. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2021, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora, em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Correspondências do Executivo: Leitura da Mensagem Nº 046/2021, do Executivo Municipal, protocolada sob o Nº 205/2021 que encaminhou o Projeto de Lei 41/2021, que ADEQUA O ANEXO QUE COMPÕE A LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo o referido projeto encaminhado às Comissões Técnicas para análise e parecer. Leitura do Ofício Nº 226/2021, do Executivo Municipal, protocolado sob o número Nº 204/2021, ficando à disposição dos Vereadores na Secretaria. Correspondências de Terceiros: Leitura do Ofício Nº 298/2021, da Associação das Câmaras e Vereadores do

Oeste do Paraná – ACAMOP, protocolado sob o Nº 206/25021, ficando à disposição dos Vereadores na Secretaria. Proposição dos Vereadores: Leitura da Indicação Nº 64/2021, de autoria do Vereador Waner Xavier da Silva que INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, ABDICAR-SE da utilização de fogos de artifícios ou a ADOÇÃO do uso de fogos de artifícios silenciosos em eventos oficiais promovido pela Administração Municipal; no que foi determinado pelo senhor Presidente que se encaminhasse a quem de direito. Leitura da Moção de Aplauso Nº 03/2021, de autoria do Vereador Carlos Becker com o apoio dos demais Vereadores, nos seguintes termos: “MOÇÃO DE APLAUSO, a fim de deixar registrado junto a este Poder Legislativo e ao Executivo Municipal, nossa homenagem e reconhecimento a emissora denominada Associação Rádio Comunitária Cidade Verão 104,9 FM, em funcionamento na Rua Alexandre Venson, 1774, centro de Santa Terezinha de Itaipu, pelos relevantes serviços que vem prestando ao longo da Pandemia da Covid-19.” Concluída a leitura da Moção, o Presidente colocou em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores a Moção de Aplauso Nº 03/2021. Na sequência, o Presidente solicitou a Assessoria desta Casa de Leis, que encaminhasse cópia da referida Moção, ao Executivo Municipal. Em seguida o senhor Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias no Pequeno Expediente desta sessão. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar, ninguém se pronunciando, declarou aberta a Palavra Livre, sendo informado que estava inscrito o Vereador Waner Xavier da Silva concedendo-lhe a palavra. O Vereador cumprimentou o Presidente, os Vereadores e Vereadoras, e em seguida se manifestou da seguinte maneira: Agradeço a todos que fizeram tornar possível a vinda do CASTRAPET PARANÁ, conhecido popularmente por castra móvel que realizou a castração de mais de 230 animais, entre cães e gatos. Agradeço ao Deputado NELSON LUERSEN que viabilizou o investimento para realização dessas castrações, que se fez representado no evento pelo Assessor parlamentar GABRIEL CADINI e pela VEREADORA ROSIMERE FINATTO que tanto me acompanha nessas políticas de bem-estar animal. Vale destacar também, a colaboração da EX-VEREADORA SANDRA AGOSTINHO pelo encaminhamento do PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO FOCINHOS E

PELOS junto ao Deputado Nelson. Agradeço ao Deputado e atual Secretário do Meio Ambiente Estadual MARCIO NUNES, que complementou o investimento através de um pedido feito pela Prefeitura municipal. Agradeço a todo funcionalismo público que não mediram esforços para o devido andamento desse projeto, em especial aos profissionais do Meio Ambiente e os profissionais da Vigilância em Saúde. E é claro não poderia deixar de agradecer as Protetoras independentes, a Associação de Proteção Animal Focinhos e Pelos e ao público em geral, pela adesão e pela disponibilidade em levar seus animais e assim colaborar com a política de controle populacional de cães e gato em nosso município. Já que citei as Protetoras independentes e a Associação de Proteção Animal, deixo registrado também a falta de publicidade da CãoPanha promovida pela Prefeitura municipal e pelo Provopar, do dia 9 até amanhã (dia 15 de dezembro). Rações essas que serão de grande valia para os animais que são cuidados por essas pessoas que lutam diariamente pela causa animal. Senhor Presidente aproveito o uso da palavra para retornar ao assunto da minha indicação a pouco citada. Em face dos inúmeros pedidos de providência solicitados pela sociedade, declino a Vossa Excelência para que deixe de fazer o uso de fogos de artifícios que causem estampidos e estouros. Essa solicitação se faz necessária visto o incômodo gerado a pessoas acamadas, crianças, autistas, pessoas com deficiência, animais e a outras parcelas da sociedade. Sabendo que a compra desses artefatos é proveniente do pagamento de tributos pelos contribuintes locais, não se justifica o interesse público para realização dessa compra, considerando que pessoas e animais serão prejudicados. Reconhecido como uma cultura tradicional, o Show Pirotécnico, poderá ter os fogos substituídos por silenciosos sem qualquer prejuízo aos eventos. Diante do exposto, friso, que um eventual projeto de lei ainda não foi apresentado regulamentando essa matéria pela aproximação da discussão referente a Lei Complementar Nº 106/2005 (Código de Posturas), que já possui dispositivos de controle e proibição em seu Art. 55. Desta maneira, peço o acolhimento e a respeitosa consideração a demanda manifestada.” Sobre a aproximação da discussão referente ao Código de Posturas comentado na indicação declarou: “Surgiu a oportunidade de apresentar um Projeto Lei, como diversas cidades já fizeram, porém é até importante salientar que em breve estaremos atualizando o nosso plano diretor e nesta mesma ocasião iremos apreciar de maneira coletiva o código de posturas, que já possui a

imposição de multa e a interdição da atividade. Assim, ao invés de fazer uma Lei separada, optei por adicionar os detalhes quanto aos fogos silenciosos junto ao código de posturas. Assim como comentei no início do meu discurso, dia 09, 10 e 11 houve a castração de diversos cães e gatos, porém tivemos algumas situações acarretadas pela queima de fogos no dia 11 dezembro durante a abertura e o acendimento das luzes do “UM ENCANTO DE NATAL ESPERANÇA E FÉ”, a primeira situação é sobre a perturbação e o sofrimento dos animais em recuperação das castrações realizadas, tivemos um caso em que um animal recém operado fugiu da casa de uma protetora por conta do medo dos fogos; e a segunda foi a situação desagradável que várias pessoas passaram ao estar prestigiando o evento com a companhia de seus animais e tiveram que se desdobrar para acalmar os mesmos; e por fim, teve o relato de uma mãe que estava com sua filha com deficiência intelectual, que foi até o evento pensando que teria apenas o acendimento das luzes, o que gerou um grande desconforto, visto a mudança de comportamento de sua filha ao ser surpreendida pela queima de fogos. Daí fica o questionamento: Será que queremos privar as famílias de autistas, de pessoas com deficiência de prestigiar eventos públicos? Quais são os benefícios gerados pela queima de fogos? Pessoalmente, a queima de fogos não iria fazer falta alguma, diante do encanto e das belezas das atrações disponibilizadas a toda a população. Infelizmente ainda temos a cultura de soltar fogos para tudo, sim pasmem vocês, para tudo se solta fogos, até para situações extremamente bizarras. E é isso que temos que combater, se o indivíduo quer soltar fogos, que seja silencioso. E para finalizar Senhor Presidente, gostaria de deixar devidamente registrado, sem nem um tipo de demagogia partidária, que estou feliz com a administração da Prefeita Karla Galende, mas como parlamentar tenho o dever legal de apontar melhorias necessárias para o bem-estar de todos, REPITO, de todos itaipuenses. E para isso a voz da sociedade não precisa apenas ser ouvida, precisar ser respondida com ações materiais, e que apresente resultados. E finalizo dizendo uma frase de Mayara Benatti: Por mais que seja impossível sentir exatamente o que o outro sente, é possível fazer a tentativa de compreendê-la. Mais EMPATIA! Mais BOM SENSO! Muito obrigado a todos! Em seguida, estando inscrito o Vereador Eliezer Dal Pont, manifestou-se nos seguintes termos: “Boa noite, cumprimento o senhor Presidente e demais Vereadores, quero deixar meus sinceros votos de parabéns ao ex-prefeito Claudio Eberhard pela obra

que liga a avenida das Rosas no bairro Santa Mônica até a rodovia Natalino Spada. Estive visitando o local e a população está muito satisfeito, quero também parabenizar a prefeita pela continuação da obra, que se encontrava parada devido problemas com a empresa anterior, mas foi retomada por uma nova licitação e está sendo concluída, obrigado senhor presidente”. Na sequência, estando o inscrito o Vereador Valter Larssen (Galo), da tribuna manifestou-se da seguinte maneira: “Senhor presidente, senhores Vereadoras e Vereadores, quero cumprimentar as pessoas que se fazem presente e registrar que foi um show a abertura do Natal, Esperança e Fé, em Santa Terezinha de Itaipu, até concordo com o vereador Waner, mas existe a dificuldade de controlar os fogos de artifícios, devido ser uma tradição cultural, e nós temos outros tipos de barulhos que perturbam o sossego da população; com relação ao Projeto de Lei proibindo os fogos de artifício, vejo dificuldades, porque quem vai fiscalizar? Quem vai controlar? A Câmara de Vereadores está à disposição para toda a comunidade. Não podemos esquecer que quinta feira às dezoito e trinta teremos a reinauguração da nossa praia, obrigado Presidente e todos os presentes”. Em seguida o Vereador Waner, solicitou réplica e manifestou-se nos seguintes termos: “Só respondendo ao nobre Vereador, acredito que não se justifica a compra desses artefatos pelo poder público e os barulhos dos fogos, em relação a outros tipos de barulhos nós já recebemos essa demanda que perturbam a sociedade, devíamos apresentar projeto de forma construtiva, obrigado senhor presidente.” Não havendo mais Vereadores inscritos, declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 1.593.363,67** (Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 39/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da terceira discussão e votação, sendo determinado pelo Presidente que se encaminhasse à Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº

40/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 1.211.300,00 (Um milhão, Duzentos e onze mil e trezentos reais)**. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 40/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da terceira discussão e votação, sendo determinado pelo Presidente que se encaminhasse à Senhora Prefeita para sanção. O Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, sendo informado pela 1ª Secretária que não havia vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos o Senhor Presidente agradeceu aos funcionários desta Casa que deram suporte a esta sessão, bem como, agradeceu a todos os Vereadores (as) pela presença. Em seguida convidou a todos os presentes para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2022, terça-feira, no horário regimental. Desejou boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.